

Comunicação Interna - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - SEFIN

Sobral (CE), 24 de novembro de 2020.

Ao Sr.:

Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças

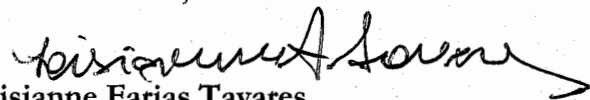
ASSUNTO: Participação em Curso

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos autorização para contratação de empresa para capacitação de servidor no curso EAD “Administração Financeira e Orçamentária”, com carga horária de 32h/a, a ser realizado pela empresa Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda, através de Inexigibilidade de Licitação.


O valor deste processo importa em R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta do orçamento da SEFIN, através da dotação 1101 04.122.0420.2.195 33903900 1001.000000.

Atenciosamente,


Lisianne Farias Tavares
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

PEDIDO DEFERIDO EM:

24/11/2020



Ricardo Santos Teixeira
Ordenador de Despesas

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

(Visto Ordenador de Despesa)

Anexo da Comunicação Interna da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento,
de 24 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

A inscrição de servidor no curso citado encontra-se em consonância com a política adotada pela Secretaria do Orçamento e Finanças de uma administração municipal cada vez mais capacitada e autônoma, capaz de atender as legislações pertinentes e as exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

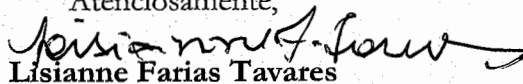
É fundamental para um bom funcionamento da gestão municipal que os técnicos tenham cada vez mais conhecimentos sobre os principais instrumentos adotados no ciclo de gestão dos recursos públicos, compreendendo os objetivos da política orçamentária e o papel da programação financeira na prevenção dos riscos fiscais, avaliando impactos decorrentes de possíveis desequilíbrios e quais ações devem ser empreendidas para o ajuste.

A Secretaria do Orçamento e Finanças, como responsável pela consolidação dos instrumentos de planejamento municipais - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) - junto a todas as Unidades Orçamentárias do Município, necessita manter seus técnicos sempre capacitados e consolidados nas áreas financeiras e orçamentárias, para que as informações possam ser disseminadas para os demais técnicos dos setores afins da Prefeitura Municipal de Sobral.

Ressaltamos que proporcionar treinamentos contínuos ajuda a desenvolver nos servidores municipais qualidades essenciais para o exercício das funções, além de mantê-los atualizados quanto às legislações, estratégias e ao que há de mais eficiente e moderno na gestão pública. Investir no potencial humano é a forma mais eficaz de alcançar resultados favoráveis e compatíveis, bem como de obter maior produtividade e rapidez no cumprimento dos objetivos traçados.

Vale ressaltar a realização do curso através de plataforma EAD, o que afasta as despesas que surgiriam em caso de evento presencial realizado em outra cidade, tais como locomoção, hospedagem e etc.

Atenciosamente,


Lisianne Farias Tavares

Coordenadora de Planejamento e Orçamento